



# COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

Circular 16/2020.

**Assunto:** Adiamento das aulas presenciais e previsão do encerramento do ano letivo 2020.

Estimados pais e/ou responsáveis, alunos e educadores,

Durante este período de pandemia (desde o dia 23 de março), estamos realizando o processo de ensino e aprendizagem através do modelo de aulas remotas online.

Este novo modelo implantado desencadeou várias reestruturações no nosso colégio, sobretudo quanto a forma de comunicação, de relacionamento, de ensino, de avaliação, de capacitação dos educadores na utilização de ferramentas midiáticas e de reorganização dos horários escolares.

Tendo em vista a continuidade das aulas remotas online e o cumprimento do calendário escolar deste ano letivo de 2020, informamos:

## 1. Quanto ao retorno às aulas presenciais:

O Estado do Rio de Janeiro decretou, no dia 19 de agosto, a suspensão das aulas presenciais até o dia 13 de setembro e, no dia 27 de agosto publicou a Lei 8991, assinada pelo governador do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre a garantia de opção pelo ensino remoto até que seja disponibilizada vacina ou medicamento eficaz contra o Covid-19.

Como Equipe de Gestão do Colégio Misericórdia, entendemos que ainda não seja o momento apropriado para a volta às aulas presenciais no dia 14 setembro. Portanto, não realizaremos o retorno presencial dos educandos e educadores antes do dia 30 de setembro, e permaneceremos com o ensino remoto, acompanhando os acontecimentos e preservando a saúde e segurança de todos.

## 2. Quanto ao cumprimento do Calendário Escolar (800 horas):

A Lei 14.040/20, publicada no dia 19/08/2020, dispensa o cumprimento de 200 dias letivos do calendário letivo deste ano e estabelece a obrigatoriedade de cumprimento de 800 horas de atividades acadêmicas para com os alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Para os alunos da Educação infantil, de acordo com a mesma lei 14.040, a escola não precisará cumprir os 200 dias letivos, nem a carga mínima de 800 horas.

Tendo em vista o cumprimento das 800 horas do calendário escolar e o desenvolvimento do planejamento anual dos conteúdos das várias disciplinas ou campos de experiências, estaremos estendendo o nosso calendário escolar **até o dia 18 de dezembro de 2020**.

Os períodos de 21 a 23 e 28 a 30 de dezembro serão reservados para as avaliações de Recuperação Final e Conselhos de Classe.

Com toda a confiança no Deus da Vida, continuemos realizando a inspiração divina misericordiosa de Santa Maria Josefa Rossello na *promoção da educação que vem do coração*.

Atenciosamente,

Daniele Christine Carneiro Andrade (Diretora Pedagógica)